



ESTADO DA PARAÍBA  
**JORNAL OFICIAL  
DO  
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXII – Atos do período de 01 à 15 de julho de 2018

JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18/2018, de 02 de julho de 2018

Erinaldo Araújo Sousa  
Pregoeiro

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização interna do Departamento de Cadastro, Controle Imobiliário, Tributação e Dívida Ativa, da Secretaria de Finanças deste Município;

**CONSIDERANDO** que o Código Tributário Municipal – CTM oportuniza ao poder público a possibilidade de renegociação de seus créditos tributários perante terceiros, de forma que se garanta a harmonia entre a arrecadação e a capacidade de endividamento do cidadão;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de parcelamento dos débitos com a municipalidade relativos ao Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a possibilidade de parcelamento, sem juros e correção monetária do **Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU**, desde que o devedor demonstre interesse na quitação integral do débito, de forma parcelada, pagando-se de imediato a primeira prestação do parcelamento, conforme descrito na tabela abaixo:

Prazo para Negociação	Quantidade de Parcelas
Até 31/07/2018	06 (seis)
Até 31/08/2018	05 (cinco)
Até 30/09/2018	04 (quatro)
Até 31/10/2018	03 (três)
Até 30/11/2018	02 (duas)

**Parágrafo único.** Aos que renegociarem seus débitos e não promoverem quitação das parcelas seguintes à inicial, a cobrança dos juros e da correção monetária será efetuada na conformidade dos ditames do Código Tributário Municipal vigente, bem como a inscrição no cadastro municipal de dívida ativa.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 02 de julho de 2018.

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**  
Prefeita Constitucional  
(assinado no original)

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00021/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 00021/2018**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**. Realizado 03 de Julho de 2018, às 14h00min (horário local). Foi declarado **DESERTO**, em virtude do desinteresse de licitantes em participar do processo licitatório.

Barra de Santana-PB, 06 de Julho de 2018.

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00004/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2018, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR ADUILO MENDES E BANDA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **EROSOM PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 20.000,00**.

Barra de Santana - PB, 06 de Julho de 2018  
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE – Prefeita

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00005/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2018, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA CALCINHA PRETA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI - R\$ 60.000,00**.

Barra de Santana - PB, 06 de Julho de 2018  
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE – Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR ADUILO MENDES E BANDA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: Secretaria Municipal de Cultura - 23 695 1003 2074 - Promoção de Festas Regionais - Promover e apoiar eventos culturais e sociais, bem como, contribuir para o resgate da cultura popular do município tais como: festas juninas, festa da padroeira, carnaval e outros eventos tradicionais do município, como forma de divulgar o potencial turístico da região - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 03401/2018 - 06.07.18 - EROSOM PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 20.000,00.

Barra de Santana - PB, 06 de Julho de 2018  
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE – Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA**

**CALCINHA PRETA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2018. DOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura - 23 695 1003 2074 - Promoção de Festas Regionais - Promover e apoiar eventos culturais e sociais, bem como, contribuir para o resgate da cultura popular do município tais como: festas juninas, festa da padroeira, carnaval e outros eventos tradicionais do município, como forma de divulgar o potencial turístico da região - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 03501/2018 - 09.07.18 - FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI - R\$ 60.000,00.

Barra de Santana - PB, 06 de Julho de 2018  
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE – Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**JORNAL OFICIAL**  
**DO**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXII – Atos do período de 01 à 15 de julho de 2018

**JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA - PB**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DE FORMA PARCELADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2018. DOTAÇÃO: 04 122 2002 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - 12 361 2002 2012 Manutenção da Secretaria de Educação - 12 368 1002 2030 Manutenção de Outros Programas do FNDE - 10 301 2002 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - 10 301 1004 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios) - 10 302 1004 2043 Manutenção das Atividades do SAMU - 10 303 1004 2044 Manutenção das Atividades do CAPS - 08 244 2002 2051 Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano - 08 244 1003 2058 Co-financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - 08 244 1003 2062 Implantar e Manter Programas e Projetos e Segurança Alimentar e Nutricional - 33.90.39.00 - Material de Consumo.; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 03101/2018 - 06.07.18 - ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - EPP - R\$ 49.000,00.

Barra de Santana - PB, 06 de Julho de 2018  
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE - Prefeita

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 06901/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NA LOCALIDADE DO SÍTIO MORORÓ, MUICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB, de forma parcelada. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo nº 06901/2017. VIGÊNCIA: De 10/07/2018 até 09/01/2019. Data de Assinatura: 10/07/2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e a empresa ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA - ME.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 06801/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NA LOCALIDADE DO SÍTIO MORORÓ, MUICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB, de forma parcelada. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo nº 06801/2017. VIGÊNCIA: De 09/07/2018 até 08/10/2018. Data de Assinatura: 09/07/2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e a empresa ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA - ME.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00023/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 00023/2018**

O Prefeito do Município de Barra de Santana, através do seu Pregoeiro Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 023/2018 do PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00023/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 032/2018 OBJETO: : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Barra de Santana, através de suas secretarias.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a

partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 13 de Julho de 2018. EMPRESA VENCEDORA : A D FREITAS TAVARES - R\$ 601.689,80 (seiscentos e um mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Barra de Santana - PB, 13 de Julho de 2018. Cacilda Farias Lopes de Andrade - Prefeita

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00024/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 00024/2018**

O Prefeito do Município de Barra de Santana, através do seu Pregoeiro Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00024/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 033/2018 OBJETO: :SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR DESCONTO DA ABC FARMA, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Barra de Santana, através de suas secretarias.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 13 de Julho de 2018. EMPRESA VENCEDORA : CT Nº 03301/2018 - 13.07.18 - NElfarma Comercio de Produtos Químicos LTDA - R\$ 71.250,00 (seiscentos e quatro mil duzentos e vinte dois reais e oito centavos). Barra de Santana - PB, 13 de Julho de 2018. Cacilda Farias Lopes de Andrade - Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATO – 03201-2018**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2018. Conforme publicado no DOE nº 16.660, de 14 de julho de 2018, pagina 45, onde se lê RS R\$ 604.222,80 (Seiscentos e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), leiam-se RS R\$ 601.689,80 (Seiscentos e um mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DE FORMA PARCELADA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - EPP - R\$ 49.000,00.

Barra de Santana - PB, 06 de Julho de 2018  
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE - Prefeita

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2018**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2018. Conforme publicado no DOE nº 16.660, de 14 de julho de 2018, pagina 45, onde se lê RS R\$ 604.222,80 (Seiscentos e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), leiam-se RS R\$ 601.689,80 (Seiscentos e um mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2018, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR DESCONTO DA ABC FARMA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**JORNAL OFICIAL**  
**DO**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXII – Atos do período de 01 à 15 de julho de 2018

**JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

favor de: NElfarma Comercio de Produtos Quimicos LTDA - R\$ 71.250,00. Barra de Santana - PB, 13 de Julho de 2018 CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE - Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR DESCONTO DA ABC FARMA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2018. DOTAÇÃO: 10 301 2002 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/10 301 1004 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios)/10 301 1004 2036 Manutenção da Farmácia Básica/10 302 1004 2043 Manutenção das Atividades do SAMU/10 303 1004 2044 Manutenção das Atividades do CAPS/10 301 1004 2041 Manutenção da Atenção Básica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 03301/2018 - 13.07.18 -Nelfarma Comercio de Produtos Quimicos LTDA - R\$ 71.250,00.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00024/2018**

Aos 13 dias do mês de Julho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Liberdade - Centro - Barra de Santana - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 011/2012, de 30 de Dezembro de 1899, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00024/2018 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR DESCONTO DA ABC FARMA ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - CNPJ nº 01.612.535/0001-86.

<b>VENCEDOR: NElfarma Comercio de Produtos Quimicos LTDA</b>				
<b>CNPJ: 70.097.530/0006-90</b>				
<b>TOTAL: 71.250,00</b>				
<b>1 - Aquisição Parcelada de Medicamentos ÉTICOS com base na LISTAGEM DE A à Z constantes da Tabela de Preços ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico) - coluna da alíquota de 18% PMC - vigente na data da emissão da correspondente NOTA FISCAL.</b>				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	Aquisição Parcelada de Medicamentos ÉTICOS com base na LISTAGEM DE A à Z constantes da Tabela de Preços ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico) - coluna da alíquota de 18% PMC - vigente na data da emissão da correspondente NOTA FISCAL.		UND	1
Total do Lote 1				14.250,00
<b>2 - Aquisição Parcelada de Medicamentos GENÉRICOS com base na LISTAGEM DE A à Z constantes da Tabela de Preços ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico) - coluna da alíquota de 18% PMC - vigente na data da emissão da correspondente NOTA FISCAL.</b>				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
2	Aquisição Parcelada de Medicamentos GENÉRICOS com base na LISTAGEM DE A à Z constantes da Tabela de Preços ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico) - coluna da alíquota de 18% PMC - vigente na data da emissão da correspondente NOTA FISCAL.		UND	1
Total do Lote 2				20.900,00

**3 - Aquisição Parcelada de Medicamentos SIMILARES com base na LISTAGEM DE A à Z constantes da Tabela de Preços ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico) - coluna da alíquota de 18% PMC - vigente na data da emissão da correspondente NOTA FISCAL.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
3	Aquisição Parcelada de Medicamentos SIMILARES com base na LISTAGEM DE A à Z constantes da Tabela de Preços ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico) - coluna da alíquota de 18% PMC - vigente na data da emissão da correspondente NOTA FISCAL.		UND	1
Total do Lote 3				19.000,00

**4 - Aquisição Parcelada de Medicamentos ÉTICOS CONTROLADOS com base na LISTAGEM DE A à Z constantes da Tabela de Preços ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico) - coluna da alíquota de 18% PMC - vigente na data da emissão da correspondente NOTA FISCAL.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
4	Aquisição Parcelada de Medicamentos ÉTICOS CONTROLADOS com base na LISTAGEM DE A à Z constantes da Tabela de Preços ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico) - coluna da alíquota de 18% PMC - vigente na data da emissão da correspondente NOTA FISCAL.		UND	1
Total do Lote 4				7.600,00

**5 - Aquisição Parcelada de Medicamentos GENÉRICOS CONTROLADOS com base na LISTAGEM DE A à Z constantes da Tabela de Preços ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico) - coluna da alíquota de 18% PMC - vigente na data da emissão da correspondente NOTA FISCAL.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
5	Aquisição Parcelada de Medicamentos GENÉRICOS CONTROLADOS com base na LISTAGEM DE A à Z constantes da Tabela de Preços ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico) - coluna da alíquota de 18% PMC - vigente na data da emissão da correspondente NOTA FISCAL.		UND	1
Total do Lote 5				9.500,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**JORNAL OFICIAL**  
**DO**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXII – Atos do período de 01 à 15 de julho de 2018

**JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Barra de Santana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00024/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Barra de Santana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00024/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00024/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- NElfarma Comercio de Produtos Químicos Ltda.

lote(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5.

Valor: R\$ 71.250,00.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

Barra de Santana - PB, 13 de Julho de 2018  
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00023/2018**

Aos 13 dias do mês de Julho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Liberdade - Centro - Barra de Santana - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 011/2012, de 30 de Dezembro de 1899, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00023/2018 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - CNPJ nº 01.612.535/0001-86.

VENCEDOR: A DE FREITAS TAVARES - ME

CNPJ: 17.155.539/0001-12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	COMPENSADO MM LAMINADO 04		UND	5	49,00	245,00
2	COMPENSADO MM LAMINADO 10		UND	25	90,50	2.262,50
3	COMPENSADO MM LAMINADO 15		UND	20	120,00	2.400,00
4	COMPENSADO MADERITE 9 MM		UND	30	49,00	1.470,00
5	FOLHA DE ZINCO CHAPA 26		KG	70	8,00	560,00
6	FORRO EM PVC		MTS²	400	19,80	7.920,00
7	LONA PRETA P/COBERTURA REFORÇADA		MTS²	50	7,55	377,50
8	LONA PRETA P/COBERTURA REFORÇADA 1X4		MTS	100	11,30	1.130,00
9	LONA PRETA P/COBERTURA REFORÇADA 1X8		MTS	50	13,90	695,00
10	CAIBRO SERRADO (MADEIRA DE LEI)		MT	1500	3,65	5.475,00
11	LINHA SERRADA (MADEIRA DE LEI)3X3		MT	300	9,45	2.835,00
12	LINHA SERRADA (MADEIRA DE LEI)3X4		MT	300	12,80	3.840,00
13	LINHA SERRADA (MADEIRA DE LEI)3X5		MT	300	15,70	4.710,00
14	LINHA SERRADA (MADEIRA DE LEI)3X6		MT	150	17,65	2.647,50
15	RIPÃO (MADEIRA DE LEI)		MT	2000	1,45	2.900,00
16	METALON P/PVC GALVANIZADO		VR	150	27,90	4.185,00
17	TELHA COLONIAL TIPO 1 C/ FRETE		UND	5000	0,35	1.750,00
18	TELHA DE FIBROCIMENTO ALTA RESISTÊNCIA 240 X 50 CM		UND	150	18,60	2.790,00
19	TELHA TRANSPARENTE LEITOSA PEQUENA		UND	50	9,80	490,00
20	TELHA TRANSPARENTE LEITOSA GRANDE		UND	5	43,00	215,00
21	BICA DE ZINCO		MTS	60	11,75	705,00
22	BICA DE PVC		MTS	15	33,50	502,50
23	CHAPA DE ZINCO 28		MTS	100	8,05	805,00
24	TABOA PINHO 10X300 CM		UND	50	11,15	557,50
25	TABOA PINHO 15X300 CM		UND	50	15,70	785,00
26	TABOA PINHO 30X300 CM		UND	50	30,55	1.527,50
27	TABOA MISTA 30X300 CM		MTS	60	15,85	951,00
28	MASSAME PRARA REBOCO COM 1 M³		UND	200	63,20	12.640,00
29	PEDRA RAÇÃO COM 1 M³		UND	35	65,20	2.282,00
30	BRITA 19 1 M³		UND	30	94,10	2.823,00











ESTADO DA PARAÍBA  
**JORNAL OFICIAL**  
**DO**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXII – Atos do período de 01 à 15 de julho de 2018

**JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

308	TRINCHA MEDIA SINTÉTICA 1'	UND	150	1,90	285,00	342	BRANCO MASSA PLÁSTICA 500G	KG	15	9,40	141,00
309	TRINCHA MEDIA SINTÉTICA 1' 1/2	UND	200	3,35	670,00	343	LIQUIBRILHO PEQUENO GALÃO 3,6L	UND	5	33,90	169,50
310	TRINCHA MEDIA SINTÉTICA 1/2	UND	150	1,90	285,00	344	LIQUIBRILHO GRANDE LATÃO 18L	UND	8	146,80	1.174,40
311	TRINCHA MEDIA SINTÉTICA 2'	UND	100	3,15	315,00	345	SELADOR ACRÍLICO GL 3,6L	GL	40	24,50	980,00
312	TRINCHA MEDIA SINTÉTICA 2 1/2	UND	100	5,50	550,00	346	SELADOR ACRÍLICO LATÃO 18L	BLD	60	89,20	5.352,00
313	TRINCHA MEDIA SINTÉTICA 3'	UND	30	5,95	178,50	347	THINNER DILUENTE 1L	UND	120	12,75	1.530,00
314	TRINCHA MEDIA SINTÉTICA 3/4	UND	10	2,40	24,00	348	THINNER DILUENTE 5L	UND	30	62,00	1.860,00
315	TRINCHA MEDIA SINTÉTICA 4'	UND	70	6,65	465,50	349	TINTA ACRÍLICA LATEX GAL. 3,6L	GAL	80	34,80	2.784,00
316	VASSOURA P/FOLHAS REG.	UND	10	10,30	103,00	350	TINTA ACRÍLICA LATEX LATÃO 18L	BLD	50	159,80	7.990,00
317	VASSOURÃO P/GARIC/CABO DE NYLON	UND	20	26,35	527,00	351	TINTA EM PÓ 2KG	PCT	80	5,60	448,00
318	PICARETA SEM CABO PADRÃO	UND	20	39,50	790,00	352	TINTA ESMALTE SEC RAP 900ML ALTO RENDIMENTO	UND	150	22,55	3.382,50
319	CHIBANCA PONTA SEM CABO PADRÃO	UND	20	37,65	753,00	353	TINTA ESMALTE SEC RAP 3,6L ALTO RENDIMENTO	GL	60	67,65	4.059,00
320	FITA ZEBRADA DE 200 MTS	UND	60	15,95	957,00	354	TINTA ESMALTE SEC RAP 900ML	UND	100	19,60	1.960,00
321	CORTADOR DE PISO	UND	4	196,95	787,80	355	TINTA ESMALTE SEC RAP 3,6L	GL	60	58,30	3.498,00
322	CABO DE PICARETA	UND	60	9,40	564,00	356	TINTA PVA GAL. 3,6L	GL	100	22,55	2.255,00
323	WHITE LUB	UND	20	9,40	188,00	357	TINTA PVA LATÃO 18L	BLD	150	76,45	11.467,50
324	PASSA FIO	UND	15	22,55	338,25	358	TINTA SPRAY CORES VARIADAS 400 ML	BIS	50	15,70	785,00
325	ALICATE REBITADOR INDUSTRIAL ( TIPO POP)	UND	6	173,45	1.040,70	359	TINTA PARA PISO GALÃO 3,6L	UND	38	33,30	1.265,40
326	ALICATE REBITADOR PEQUENO (TIPO POP)	UND	10	37,65	376,50	360	VERNIZ P/MADEIRA 900ML	UND	30	21,50	645,00
327	ABRAÇADEIRAS DE NYLON 3,5X150	UND	800	0,75	600,00	361	ZARCÃO P/METAIS 900ML	UND	25	22,55	563,75
328	ABRAÇADEIRAS DE NYLON 4,8X320	UND	800	0,75	600,00	362	TINTA XADREX VARIAS CORES	UND	30	7,55	226,50
329	PARAFUSOS PARA POSTE DE 12"	UND	150	8,00	1.200,00	363	ANTFERRUGEM	UND	30	9,40	282,00
330	PARAFUSOS PARA POSTE DE 8"	UND	150	5,65	847,50	364	ACIDO MURIATICO	UND	50	5,70	285,00
331	PARAFUSO ESTRELA 4,5X32 PARA DOBRADIÇAS DE PORTA	UND	5000	0,15	750,00	365	ARAME RECOSIDO 18'	KG	30	9,40	282,00
332	JOGO DE SERRA COPO	UND	30	48,00	1.440,00	366	ARAME GALVANIZADO 18,16,14	KG	40	14,20	568,00
333	BATIDA DE PEDRA 900 mL	UND	5	20,55	102,75	367	BUCHA P/FIXAÇÃO Nº 5, 6 E 7	UND	5000	0,15	750,00
334	CAL SPL REFINADO 10 KG	PCT	500	14,10	7.050,00	368	BUCHA P/FIXAÇÃO Nº 8, 10 E 12	UND	5000	0,30	1.500,00
335	CORANTE PIGMENTADO P/TINTA 50 ML	BIS	100	3,35	335,00	369	CADEADO LATÃO 20 MM	UND	50	11,25	562,50
336	FITA CREPE 50M	UND	70	4,20	294,00	370	CADEADO LATÃO 25 MM	UND	50	13,25	662,50
337	MASSA ACRÍLICA 15 KG EXTERNA	PCT	150	35,75	5.362,50	371	CADEADO LATÃO 30 MM	UND	80	14,95	1.196,00
338	MASSA ACRÍLICA 27 KG EXTERNA	BLD	50	89,40	4.470,00	372	CADEADO LATÃO 35 MM	UND	80	19,80	1.584,00
339	MASSA CORRIDA 15 KG INETRNA SACO	PCT	300	16,95	5.085,00	373	CADEADO LATÃO 40 MM	UND	80	21,65	1.732,00
340	MASSA CORRIDA BALDE 19L	BLD	50	37,65	1.882,50	374	CADEADO LATÃO 45 MM	UND	80	25,40	2.032,00
341	MASSA PLÁSTICA 1 KG CINZA OU	KG	20	16,00	320,00	375	CADEADO LATÃO 50 MM	UND	50	29,78	1.489,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**JORNAL OFICIAL**  
**DO**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXII – Atos do período de 01 à 15 de julho de 2018

**JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

376	CADEADO LATÃO 60 MM	UND	30	48,90	1.467,00	409	MANGUEIRA DE JARDIM 30 MTS	UND	20	52,90	1.058,00
377	CANTONEIRA MÃO FRANCESA BRANCA	UND	50	9,70	485,00	410	MANGUEIRA PRETA 1/2	MTS	20	0,92	18,40
378	CILINDRO PARA FECHADURA UNIVERSAL	UND	30	16,95	508,50	411	MANGUEIRA PRETA 1'	MTS	20	1,55	31,00
379	COLA ADES P/CANO PLÁSTICO 17G	PCT	100	1,85	185,00	412	MANGUEIRA PRETA 3/4	MTS	200	1,20	240,00
380	COLA ADES P/CANO PLÁSTICO 75G	BIS	100	3,60	360,00	413	PARAFUSO AÇO 5.8 MM	UND	1000	0,45	450,00
381	COLA BRANCA PVAC ½ KG	UND	30	8,45	253,50	414	PARAFUSO AÇO 8.8 MM	UND	1000	0,95	950,00
382	COLA BRANCA PVAC 1 KG	UND	30	13,60	408,00	415	PARAFUSO DE MADEIRA AÇO 4.8 MM	UND	1000	0,24	240,00
383	COLA DE CONTATO (SAPATEIRO) 200G	UND	30	7,25	217,50	416	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO A1	UND	1000	0,38	380,00
384	COLA DE CONTATO (SAPATEIRO) 750G	UND	30	21,35	640,50	417	PORCA SEXTAVADA DE AÇO 3/8	UND	1000	0,30	300,00
385	DOBRADIÇA DE CHUMBÁ POLIDA 3"	UND	50	3,80	190,00	418	PORCA SEXTAVADA DE AÇO 5/16	UND	1000	0,30	300,00
386	DOBRADIÇA MEDIA COMUM P/PORTA	UND	200	2,65	530,00	419	PORCA SEXTAVADA DE AÇO 1/4	UND	1000	0,30	300,00
387	DUREPOX 100G	UND	25	6,20	155,00	420	PREGO C/CABEÇA DIVERSA TAMANHA	KG	150	10,40	1.560,00
388	DUREPOX 50G	UND	25	3,80	95,00	421	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO	UND	3000	0,30	900,00
389	FECHADURA EXTERNA CONVENCIONAL	UND	80	36,40	2.912,00	422	REGULADOR DE GÁS REGISTRO	UND	20	29,40	588,00
390	FECHADURA INTERNA CONVENCIONAL	UND	60	26,00	1.560,00	423	SILICONE ACETICO 280G	BIS	30	20,55	616,50
391	FECHADURA QUADRADA SOBREPOR 930X2 CONVENCIONAL	UND	60	8,00	480,00	424	SILICONE ACÉTICO 50G	BIS	30	6,10	183,00
392	FERROLHO CHATO GRANDE ZINCADO	UND	50	5,60	280,00	425	SUPORTE P/PAPEL HIGIÊNICO EM PLÁSTICO	UND	25	11,25	281,25
393	FERROLHO CHATO MÉDIO P/PORTA ZINCADO	UND	40	3,80	152,00	426	SODA CAUSTICA	UND	30	8,40	252,00
394	GANCHO INTERROGAÇÃO GALVANIZADO	UND	200	0,74	148,00	427	TELA EM AÇO, GALINHEIRO, PINTEIRO E VIVEIRO.	MTS	200	10,80	2.160,00
395	GRAMPO P/CERCA GALVANIZADO	KG	20	10,35	207,00	428	ELETRODO 3,25; 2,50 MM AZUL	KG	100	18,60	1.860,00
396	LIXA D'AGUA 600	UND	50	2,85	142,50	429	K-OTHRINE SACO 30 ML	UND	20	11,30	226,00
397	LIXA D'AGUA 1200	UND	80	5,65	452,00	430	NUMEROS DE ENDEREÇO	UND	25	8,90	222,50
398	LIXA FOLHA FERRO 100	UND	100	2,85	285,00	431	COLORO EM PEDRA	UND	30	21,55	646,50
399	LIXA FOLHA P/MASSA GRÃO 120	UND	600	0,92	552,00	432	PORTA CADEADO (ALDABRA)	UND	50	6,75	337,50
400	MANGUEIRA CRISTAL 1/2 x 1' 1/2	MTS	200	1,90	380,00	433	KIT BANHEIRO	UND	15	50,95	764,25
401	MANGUEIRA CRISTAL 1/4 x 1' 1/2	MTS	250	1,90	475,00						<b>TOTAL</b> 604.222,80
402	MANGUEIRA CRISTAL 3/4 x 1' 1/2	MTS	200	2,65	530,00						
403	MANGUEIRA CRISTAL 1" x 1' 1/2	MTS	200	4,70	940,00						
404	MANGUEIRA P/GAS 1/2 120 CM	UND	25	8,25	206,25						
405	MANGUEIRA DE JARDIM 10 MTS	UND	20	23,50	470,00						
406	MANGUEIRA DE JARDIM 15 MTS	UND	20	26,50	530,00						
407	MANGUEIRA DE JARDIM 20 MTS	UND	20	44,10	882,00						
408	MANGUEIRA DE JARDIM 25 MTS	UND	20	48,50	970,00						

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Barra de Santana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de



ESTADO DA PARAÍBA  
**JORNAL OFICIAL  
DO  
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXII – Atos do período de 01 à 15 de julho de 2018

JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Barra de Santana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00023/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00023/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- A DE FREITAS TAVARES - ME.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433.

Valor: R\$ 604.222,80.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

Barra de Santana - PB, 13 de Julho de 2018  
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE - Prefeita

Uma publicação quinzenal da  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO  
POLÍTICA – SEGOV

Publicações Revisadas pela  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Administração 2017-2020

Cacilda Farias Lopes de Andrade  
PREFEITA

Vital Farias de Arruda Filho  
VICE-PREFEITO

Vadeilson José Bezerra Costa  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO MUNICIPAL